



PROPOSTA DE PREÇOS

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome da Empresa: FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64
Inscrição Estadual: 165.643.157.115 Inscrição Municipal: 118.101
Endereço: Rua Luiza Meneghel Mancini, nº 96, Jd. Paulista, Americana/SP, Cep 13456-005

CONTATOS:

Telefone: (19) 3406-4621 e-mail: fcomm.licitacoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (001) Agência: 6624-9 Conta Corrente: 31150-2

DADOS DO PROCURADOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Guaraci Marcos de Oliveira
RG: 16.570.657-0 SSP/SP CPF: 266.763.638-44
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1732, Nova Americana, Americana/SP, Cep 13466-000
Telefone: (19) 3406-4621 e-mail: guaraci.oliveira@centrallicitacoes.com.br

ENVIO DO CONTRATO E EMPENHO:

E-mail: fcomm.licitacoes@gmail.com

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
26	UN	5	W200 A Portaria de Aprovação INMETRO 129/1998 Classe de Exatidão Classe III Capacidades 200 kg x 50 g Pesagem mínima: 1 kg Dimensão da Plataforma 340 x 390 mm Display LED com 6 dígitos (14,2 x 9,8 mm) Indicador ABS Injetado (95 x 185 x 47 mm - AxLxP) Teclado Tipo Membrana com 4 teclas, resistência mecânica > 1.100.000 toques e 1,5 Ohm Estrutura Base: Tubular de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática Proteção: Chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática Coluna: Tubular de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática Antropômetro: Alumínio anodizado litografado com medição até 2,0 m Pés: Reguláveis com rosca de 1/4". Grau de proteção Indicador IP 50 / Célula de carga: IP66 (NBR 6146) Alimentação Fonte externa bivolt 12V x 1,0 A (90~240 VCA) 50/60 Hz (NBR 14136). Peso líquido 9,8 kg Peso bruto (c/ embalagem) 10,9 kg Volume 0,2340 m³ Garantia 12 meses, conforme orientação do manual do usuário EAN 7898946750454. Manutenção de zero Busca de zero automático ao inicializar o equipamento Sobrecarga Indicação de sobrecarga tracejado quando ultrapassada a carga máxima Subcarga Indicação de subcarga apresentando resultado	R\$ 772,20	R\$ 3.861,00



			negativo Tara Função tara 100% da capacidade máxima e desligamento automático Consumo 1 W/h Célula de carga Sistema de compressão, c/ safe load 150%. Tipo resistiva 1,2 e 3 mV/V, 35 a 2.000 Ohms Sistema de pesagem Central, com célula de carga única, mitigando erros de canto e variação de peso. MARCA: WELMY MODELO: W200/50 A BR LED ECPC		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.861,00 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais).

OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM.

Declaramos que,

a) O prazo de validade MÍNIMA da proposta é DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos produtos, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) temos capacidade técnico-operacional para a entrega e instalação para os quais apresentamos nossa proposta.

d) O fornecimento será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Americana/SP, 14 de julho de 2026.

GUARACI
MARCOS DE
OLIVEIRA:2667
6363844

Digitally signed by GUARACI MARCOS
DE OLIVEIRA:26676363844
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB
VS, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia,
ou=31537790000105, cn=GUARACI
MARCOS DE OLIVEIRA:26676363844
Date: 2026.07.14 10:28:44 -03'00'

Guaraci Marcos de Oliveira
Procurador
RG: 16.570.657-0 SSP/SP



Licitações

Consultoria,
Assessoria e
Representação



Rua Dom Pedro II, 1732
B. Nova Americana
CEP 13466-000 - Americana - SP
contato@centrallicitacoes.com.br

PROCURAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de procuração a empresa **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA E.P.P**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita sob CNPJ nº 49.535.491/0001-64, com endereço à Rua Luiza Meneghel Mancini, 96 Bairro Jardim Paulista, cidade de Americana/SP CEP: nº 13456-005, neste ato representado por sua Administradora **FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA**, Brasileira, empresária portador do RG: nº 33.745.954 - X SSP/SP e CPF nº 276.911.808-02, com endereço à rua Laurival Joao Kirches, 178 Bairro Jardim Boa Vista Santa Bárbara D'oeste/SP - CEP: 13456-005, Na melhor forma de Direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Consultor Organizacional em Licitações e Contratos, portador do RG: nº 16.570.657-0 SSP/SP e CPF nº 266.763.638-44; com escritório comercial à Rua Dom Pedro II, nº 1732 Bairro Nova Americana - Americana/SP. CEP 13.466-000 Telefone (19) 3406-4621, E-mail guaraci.oliveira@centrallicitacoes.com.br para: com amplos poderes, representar este outorgante em procedimentos licitatórios; para tomar, em conjunto ou separadamente, quaisquer decisões durante as fases de pregão/leilão ou disputas dos certames, sejam internas ou externas; captar, questionar ou impugnar peças editalícias; firmar todas as declarações, atas, cont e propostas; dar lances escritos ou verbais; negociar valores emitir, assinar e declinar propostas; interpor recursos ou desistir deles; assinar todos os contratos ou distratar; realizar os cadastros necessários e atuar para a participação nos processos presenciais ou eletrônicos; em especial, **agir plenamente em todas as ações relativas às licitações em geral**, e tudo o mais que necessário for para o total desempenho deste mandato e em nome dos Outorgantes, inclusive podendo realizar visitas técnicas. Ainda, podendo substabelecer este mandato com iguais poderes. Procuração válida até 10 janeiro de 2028.

Americana/SP. 03 fevereiro de 2026.

ARTÓRIO
BENEDITO SIMÕES

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA.

Titular

CPF: 276.911.808-02

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
Rua Tupinambás, nº 706 - Jardim São Francisco - CEP: 13456-027 - Fone/fax: (19) 3463.3899
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA S/A VALOR DECLARADO 1 firma(s) de: *****
FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA
Selo(s): 0896AA-200078*****
Santa Bárbara d Oeste 05 de fevereiro de 2026 Em Teste
EDNA CRISTINA LINO CORREIA - Escrevente
Carimbo: 707894 Total: R\$ 9,09 Pedido 96
S10896AA0700078
Pessoas Naturais
Escrevente Autorizada
2026/02/03

Tel.: 19 3406.4621
www.centrallicitacoes.com.br

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 13/12/1985	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/10/1967, AMERICANA, SP		
	4a DATA EMISSÃO 29/11/2024	4b VALIDADE 28/11/2029	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 16570657 SSP SP		
	4d CPE 266.763.638-44	5 Nº REGISTRO 04788321570	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO GERALDO DE OLIVEIRA		
MARIA APARECIDA TUNUSSI DE OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		28/11/2029	
A1 			
B 		28/11/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

AMERICANA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89951418181

SP027986955

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047883215<703<<<<<<<<<<
6710288M2911283BRA<<<<<<<<<2
GUARACI<<MARCOS<DE<OLIVEIRA<<<



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.956.513/0001-68, declara para os devidos fins e efeitos que empresa **F.Comm Comercio e Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.535.491/0001-64, situada na Rua Luiza Meneghel Mancini, nº 96, Jardim Paulista, CEP 13468-274, Município de Americana, Estado de São Paulo, representado pelo senhor **Guaraci Marcos de Oliveira**, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1732, Bairro Nova Americana, CEP 13466-000, Município de Americana, Estado de São Paulo, contratado através da ata de registro de preços que segue abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023 DE 18/10/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Item	Especificação dos produtos	Unidade	Quantidade adquirida
10	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	UND	40
11	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico abs, polipropileno, etc.	UND	40





Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br



	Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 v. Aferida e certificada pelo ipem/inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência técnica.		
22	Estadiômetro equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou pvc, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	UND	50

***A íntegra das atas de registro de preço e contrato estão disponíveis no portal da transparência do site oficial do município.**

Atesto que as entregas dos itens foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Avaliação: nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos contratados, portanto classificamos essa empresa como **idônea** em seus compromissos.

Município de Apucarana, 26 de setembro de 2024.



Assinado digitalmente por:
HEIDE MARIA FRANCISCON DE
LIMA:07047059903
070.470.599-03

Heide Maria Franciscón de Lima
Superintendente de licitações





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Americana

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2330083747	4077075	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
27/02/2025		
DATA DE VALIDADE		
27/02/2027		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	49.535.491/0001-64
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI, 96	
JARDIM PAULISTA, Americana - SP CEP: 13468274	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 22013502760000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 3313-9/99-Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

27/02/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na “Isenção Tipo I” do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

4302988

27/02/2025

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

27/02/2025

3313-9/99

4664-8/00

4665-6/00

4753-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/02/2025		4757-1/00

Prefeitura de Americana		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/02/2025		4757-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/02/2025		3313-9/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/02/2025		4664-8/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/02/2025		4665-6/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/02/2025		4753-9/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/02/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/02/2025	SPM2330083747	27/02/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente que para o exercício da referida atividade o imóvel deverá encontrar-se regular, possuindo planta aprovada para a atividade e habite-se/alvará de utilização expedido, conforme Decreto Municipal 10.122/13 e Lei Municipal 6264/2018		
» Declaro está ciente que no caso da edificação possua elevadores instalados desprovidos de ascensoristas, os mesmos tenham instalados nas botoeiras de cabina sinalização em braille dos respectivos andares, botões de emergência, parada obrigatória e alarme. Deverá também haver instalado um aparelho com a finalidade de emitir sinal sonoro, específico de voz, para alerta do deficiente visual da chegada do elevador no andar solicitado, conforme disposição da Lei Municipal de Americana nº 4.230/2005.		
» Declaro este ciente que no caso da edificação venha a utilizar escadas rolantes ou elevadores de carga ou de pessoas, seja apresentado o projeto técnico destes equipamentos à Prefeitura Municipal de Americana, com o intuito de obtenção do devido Alvará de Instalação e de Funcionamento dessas máquinas, conforme disposto na Lei Municipal de Americana nº 4.276/2005. Não atendida essa obrigação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.		
» Declaro que estou ciente que atendo as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, legislações específicas e no Decreto Federal 5296/04.		
» Declaro que estou ciente que, caso exerça a atividade de manutenção de elevadores ou escadas rolantes, tenho da obrigação de enviar à Prefeitura Municipal, no período de 1º de janeiro a 31 de março, laudo técnico certificando que o aparelho de transporte está em perfeitas condições de funcionamento, anexando cópia da guia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T., nos termos da Lei nº 4.276/2005.		



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, estabelecida à Rua Luiza Meneghel Mancini, nº 96, Jardim Paulista, Americana/SP, Cep 13468-274, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.535.491/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 16.570.657-0 SSP/SP e do CPF nº 266.763.638-44, DECLARA, sob as penalidades da Lei e para devido fins que a empresa é **ISENTA/DISPENSADA DE REGISTRO/LIÇENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/LICENÇA EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL**, posto que é empresa de comercio de equipamentos de medição e equipamentos / produtos hospitalares (BALANÇAS) e os produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a **NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA a BALANÇA NÃO É PRODUTO CONSIDERADO PARA SAÚDE** portanto não necessita de registro/cadastro, sendo ISENTA no CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO emitido pela JUCESP/Secretaria do Desenvolvimento Economico, Ciência e Tecnologia e Inovação, tudo conforme disposto no art. 25, 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, Instrução Normativa nº 2, de 31 de maio de 2011, **NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014** que Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas que também é clara as empresas que são obrigadas a possuírem AFE.

Destaque-se, ainda que como a empresa NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS, também NÃO está obrigada a possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, conforme disposto no art. 1º, caput e § 2º da Resolução nº 59 de 27 junho de 2000 da ANVISA QUE É RESTRITO A PRODUTOS OBRIGADOS A CADASTRAMENTO NA ANVISA.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Americana/SP, 21 de maio de 2026.

**GUARACI
MARCOS DE
OLIVEIRA:2667
6363844**

Digitally signed by GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA:26676363844
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR FTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=3155770000105, cn=GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA:26676363844
Date: 2026.05.21 09:50:51 -03'00'

**GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA
PROCURADOR
(19) 9.7407-7234**

[Digite aqui]



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

- 1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos



Ministério da
Saúde

Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade



 Entrar com gov.br

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



 > [Setor Regulado](#) > [Regularização de produtos e serviços](#) > [Produtos para saúde](#) > **Produtos não regularizados como dispositivos médicos**

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Compartilhe:  



Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde



28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)



57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões



elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

27. Equipamentos para Lavanderia

28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia

29. Escova para limpeza de produtos em geral

30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano

31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde

32. Fogão para preparação de alimentos

33. Gel para absorção de resíduos orgânicos

34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

35. Gerador de vapor

36. Gesso para confecção de modelo odontológico

37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper

38. Incinerador de resíduos hospitalares

39. Indicador físico, químico ou biológico

40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais

41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente

42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.

b. Cadeiras de espera

c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).

d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)

e. Mesa de cabeceira

f. Mesa para Necrópsia

43. Negatoscópio

44. Papel higiênico / papel toalha

45. Pia hospitalar

46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes

47. Protetor auricular de ruídos

48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em



hemodiálise, de uso portátil.

50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO



1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em

prática desportiva e competições

4. Cronômetro

5. Relógio para treinamento

6. Dardo

7. Dilatador nasal adesivo

8. Disco

9. Equipamentos passivos para condicionamento físico

a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

b. Halteres

c. Estações de Musculação

d. Remadores

e. Aparelho para abdominais

f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

10. Mesa ou cadeira para massagem

11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)

12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)

13. Protetor não ortopédico de partes do corpo

14. Tablado (exceto para fisioterapia)

15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico

2. Alicates e tesoura para cortar unhas

3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

a. Condicionadores de ar

b. Purificador de ar

c. Esterilizador de ar

d. Umidificador de ar

4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.

5. Barbeador

6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico

7. Brincos para perfuração

8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling
37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE



CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe: [f](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME FERNANDA APARECIDA VERSATOLTO SILVA		1ª HABILITAÇÃO 26/11/1999			
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/11/1981, SANTA BARBARA D'OESTE, SP					
4a DATA EMISSÃO 01/12/2022	4b VALIDADE 29/11/2027	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 33745954 SSP SP					
4d CPF 276.911.808-02	5 Nº REGISTRO 01000412752	6 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO EMILIO CARLOS VERSATOLTO					
ELIANA ELISABETE MOLLON VERSATOLTO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		29/11/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES
D F

LOCAL

SANTA BARBARA D'OESTE, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9709408615

SP013997615

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez – 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación – 6. Autoridade Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialción – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA010004127<528<<<<<<<<<
8111074F2711298BRA<<<<<<<<<O
FERNANDA<<APA<VERSOLATTO<SILVA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

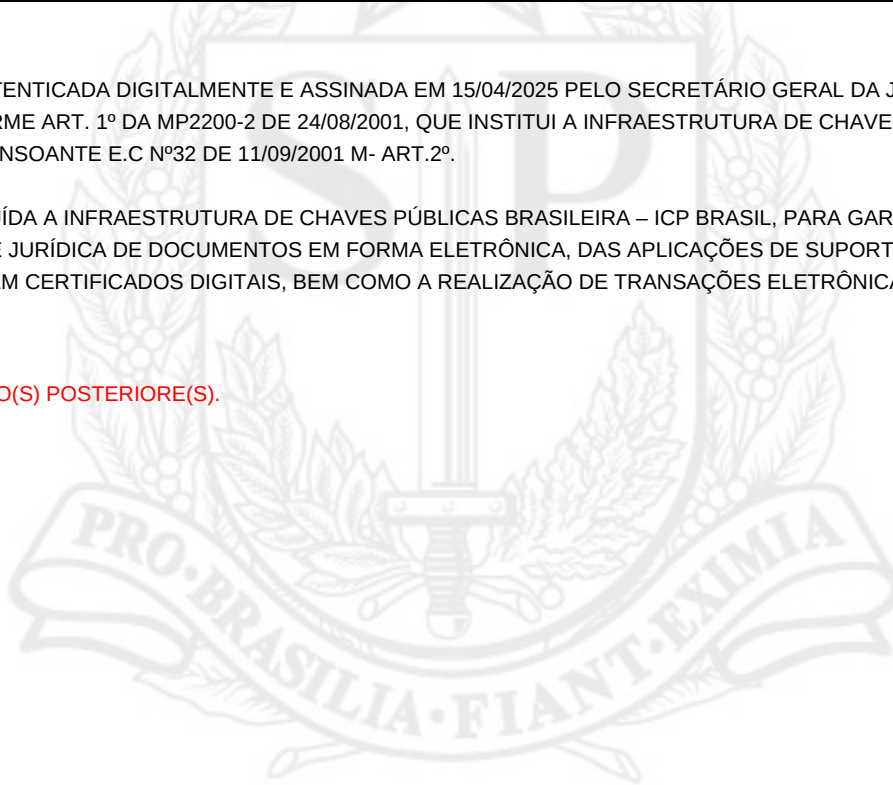
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35260708223	CNPJ 49.535.491/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260708223	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:30:15	CÓDIGO DE CONTROLE 262831325
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330113135 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI		NÚMERO 96
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 13468274
MUNICÍPIO AMERICANA		UF SP
E-MAIL FCOMMDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

09/02/2023

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Sócio-Administrador FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascido(a) em: 07/11/1981, nº do documento de identidade: RG 33745954X Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 27691180802, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LAURIVAL JOAO KIRCHES, 178 - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Santa Bárbara D'Oeste - SP CEP 13456005.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI, 96 - Bairro: JARDIM PAULISTA, Americana - SP CEP 13468274.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 09/02/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) em moeda corrente do país em nome de FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, nº do CPF: 27691180802 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA	130.000	R\$ 130.000,00	100,00%
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, nascido(a) em: 07/11/1981, nº do documento de identidade: RG 33745954X Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 27691180802, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LAURIVAL JOAO KIRCHES, 178 - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Santa Bárbara D'Oeste - SP CEP 13456005, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Americana, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA (Sócio-Administrador)

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA, portador do Documento de Identificação nº 33745954X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27691180802, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI, 96 - Bairro: JARDIM PAULISTA, Americana - SP CEP 13468274, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA (Sócio-Administrador)
33745954X

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Constituição Normal.pdf

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA	27691180802	09/02/23 11:53	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	---------------------------

Outros (Docs. privados).pdf

FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA	27691180802	09/02/23 11:53	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
--	-------------	----------------	---------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2330113135*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330113135** em **09/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260708223** e CNPJ **49535491000164**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35260708223	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/02/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/02/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 49.535.491/0001-64	ENDEREÇO RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI			NÚMERO 96	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO AMERICANA		UF SP	CEP 13468-274	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 130.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME FERNANDA APARECIDA VERSOLATTO SILVA					
ENDEREÇO RUA LAURIVAL JOAO KIRCHES			NÚMERO 178	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE		UF SP	CEP 13456-005	RG 33745954X
CPF 276.911.808-02	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 130.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 11/03/2026	NÚMERO 1.142.146/26-1	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 09/12/2025. A REUNIAO TEVE COMO FINALIDADE DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS EM BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, BEM COMO OS VALORES APURADOS NO EXERCICIO SOCIAL CORRENTE COM BASE EM BALANCO INTERMEDIARIO ENCERRADO EM 31/10/2025, DEFININDO TAMBEM AS REGRAS APLICAVEIS PARA O PERIODO A SER CONTABILIZADO DE 01/11/2025 A 31/12/2025.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260708223
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/06/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 294192751, quinta-feira, 18 de junho de 2026 às 11:24:50.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.535.491/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/02/2023	
NOME EMPRESARIAL F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZA MENEGHEL MANCINI		NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
CEP 13.468-274	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@FCOMM DISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (19) 3026-2566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 11:21:08 (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 398e9db9-987d-42d2-8c73-e2c5981bd746

Estabelecimento	
IE: 165.643.157.115 CNPJ: 49.535.491/0001-64 Nome Empresarial: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI Nº: 96 CEP: 13.468-274 Município: AMERICANA	Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data da Situação Cadastral: 09/02/2023 Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/05/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA Secretaria Municipal de Fazenda Cartão de Inscrição Mobiliária				
SPE - 18/06/2026 11:28 - Pág. 1				
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000246552	YWT8-ZKMD	18/06/2026	----	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		Inscricao 118101	CNPJ 49.535.491/0001-64	
Endereço RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI 96 JARDIM PAULISTA - Americana/SP - CEP: 13468-274				
Inscrição Estadual	Inscrição Imobiliária 84495	Início da Atividade 27/02/2023	Término da Atividade	
Natureza da Tributação 2 - PESSOA JURIDICA			Identificação do IPTU 22.0135.0276.0000	
SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
ATIVO				
ATIVIDADES CNAE/CBO				
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáti... 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
ATIVIDADES DE ALVARÁ				
160330336 - COM. V. APARELHOS E UTENS. ELETRO-DOMÉSTICOS 160810815 - APAR. UTENS.INSTR. E MAT.MÉD.CIRÚRG.DENT.E ORTOP. 160310321 - COM. MÁQ-FERRAMENTA,OPERATR. E APAR. INDUSTRIAIS 160810817 - COM. V. MÁQ. FOTOGR., FILMADORAS E PROJETORAS				
ITENS DE SERVIÇO LC 116/2003				
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máqui... 14.02 - Assistência técnica. 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclu...				
OBSERVAÇÕES				
Sem observações.				

Americana, quinta-feira, 18 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.535.491/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:43 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **A22E.63CB.4D85.BB0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.535.491/0001-64
Razão social: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R LUIZA MENEGHEL MANCINI 96 / JARDIM PAULISTA / AMERICANA / SP / 13468-274

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070306226027917620

Informação obtida em 06/07/2026 08:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.535.491

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83251683

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/07/2026 08:24:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.535.491/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26061214719-14

Data e hora da emissão 18/06/2026 11:31:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 24/04/2026 15:57 - Pág. 1 - uP016068

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000033720	WAGB-APTC	24/04/2026	23/07/2026	PD48.335/2026

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Identificação 1715222597	CNPJ 49.535.491/0001-64
Endereço RUA LUIZA MENEGHEL MANCINI 96 JARDIM PAULISTA - Americana/SP - CEP: 13468-274		

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Rafael Sallati, , aos 24 de abril de 2026. Visto _____, Procurador(a) ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Dívida Ativa / Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, sexta-feira, 24 de abril de 2026

Anderson Werneck Eyer
Procurador
Matrícula 13829



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC62-B281-7BC1-C936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS ROSA DA SILVA (CPF 120.XXX.XXX-69) em 24/04/2026 15:59:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON WERNECK EYER (CPF 220.XXX.XXX-02) em 24/04/2026 16:58:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/BC62-B281-7BC1-C936>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.535.491/0001-64

Certidão nº: 55652013/2026

Expedição: 18/06/2026, às 11:34:05

Validade: 15/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.535.491/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Luiza Meneghel Mancini, nº 96, Jardim Paulista, Americana/SP, cep 13468-274, inscrita no CNPJ sob o nº 49.535.491/0001-64, por intermédio de seu procurador, o Sr. **GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16.570.657-0 SSP/SP e do CPF nº 266.763.638-44, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1.732, Nova Americana, Americana/SP, cep 13466-000, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Americana/SP, 13 de julho de 2026.

GUARACI
MARCOS DE
OLIVEIRA:26676
363844

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA
CPF 266.763.638-44
Procurador

Digitally signed by GUARACI MARCOS
DE OLIVEIRA:26676363844
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia,
ou=3155770000105, cn=GUARACI
MARCOS DE OLIVEIRA:26676363844
Date: 2026.07.13 16:10:57 -03'00'



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64

ANEXO IV
DECLARAÇÃO - SRP

A empresa **FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Luiza Meneghel Mancini, nº 96, Jardim Paulista, Americana/SP, cep 13468-274, inscrita no CNPJ sob o nº 49.535.491/0001-64, por intermédio de seu procurador, o Sr. **GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16.570.657-0 SSP/SP e do CPF nº 266.763.638-44, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1.732, Nova Americana, Americana/SP, cep 13466-000, **DECLARA QUE** possui ciência do Sistema de Registro de Preços – SRP adotado pela Administração para o presente processo, entendendo que não há obrigação do Município de Ouvidor na aquisição de quantidades mínimas e/ou da totalidade do estimado e que, participamos do presente processo com a real intenção de fornecer os produtos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil e penal pela prática de condutas que gerem atrasos nas entregas e transtornos à Administração.

Pela segurança das informações inseridas na Plataforma, na documentação anexa e nos atos praticados durante o certame, tenho ciência da dispensa da assinatura (física ou eletrônica) da futura Ata de Registro de Preços oriunda do resultado deste certame – discricionariedade da Administração, ratificando a aplicação do princípio do formalismo moderado e colaborando com a agilidade dos atos administrativos, cientes das obrigações estipuladas no Termo de Referência e demais anexos ao Instrumento Convocatório, assim como dos futuros fornecimentos.

Americana/SP, 13 de julho de 2026.

GUARACI
MARCOS DE
OLIVEIRA:266763
63844

Digitally signed by GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA:26676363844
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA:26676363844
Date: 2026.07.13 16:11:55 -03'00'

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA
CPF 266.763.638-44
Procurador

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64

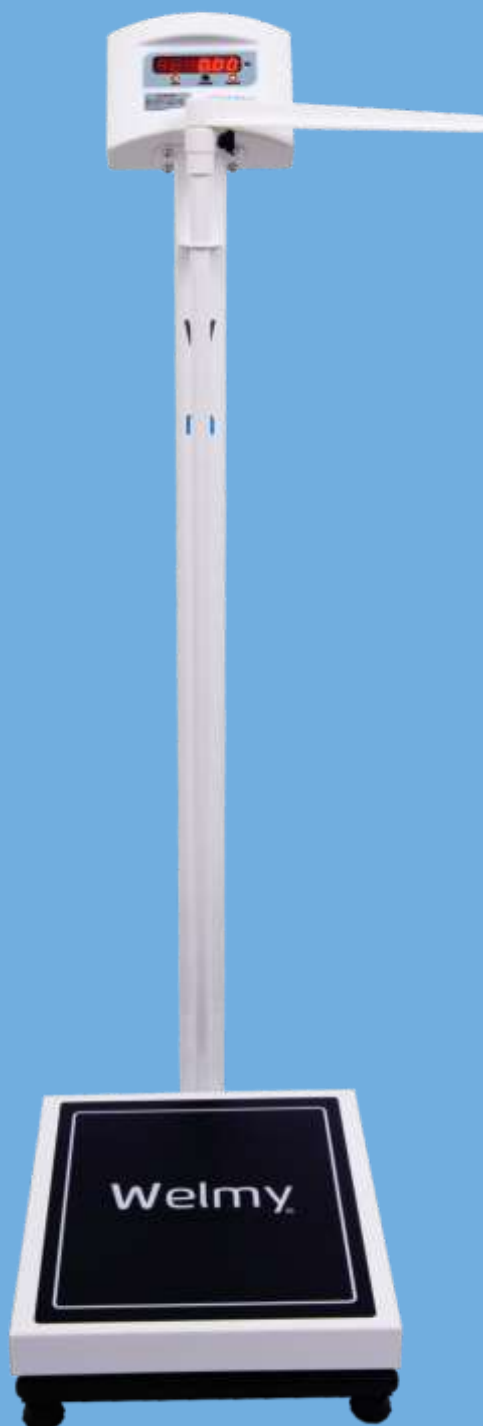
Welmy®

Linha Saúde

W200A

IDEAL PARA:

- ✓ Laboratórios
- ✓ Clínicas
- ✓ Farmácias
- ✓ Hospitais
- ✓ Centro de Saúde
- ✓ Academias



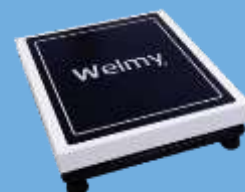
Display em LED vermelho de alto brilho



Teclado com as funções IMP, ZERO, TARA e LIGA



Antropômetro acoplado ao equipamento em alumínio litografado



Plataforma de pesagem construída em aço carbono c/ adesivo anti-derrapante

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Modelo	W200 A
Portaria de Aprovação INMETRO	129/1998
Classe de Exatidão	Classe III
Capacidades	200 kg x 50 g Pesagem mínima: 1 kg
Dimensão da Plataforma	340 x 390 mm
Display	LED com 6 dígitos (14,2 x 9,8 mm)
Indicador	ABS Injetado (95 x 185 x 47 mm - AxLxP)
Teclado	Tipo Membrana com 4 teclas, resistência mecânica > 1.100.000 toques e 1,5 Ohm
Estrutura	Base: Tubular de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática Proteção: Chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática Coluna: Tubular de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática Antropômetro: Alumínio anodizado litografado com medição até 2,0 m Pés: Reguláveis com rosca de 1/4" <i>Opcional: Base, proteção e coluna em aço inoxidável AISI 304 / Cor, branca ou preta / Saída de dados RS232/ Tapete de Borracha.</i>
Grau de proteção	Indicador IP 50 / Célula de carga: IP66 (NBR 6146)
Alimentação	Fonte externa bivolt 12V x 1,0 A (90~240 VCA) 50/60 Hz (NBR 14136)
Condições do ambiente	Temperatura de operação 0~40°C / Umidade relativa do ar 10~95% sem condensação
Peso líquido	9,8 kg
Peso bruto (c/ embalagem)	10,9 kg
Volume	0,2340 m³
Garantia	12 meses, conforme orientação do manual do usuário
EAN	7898946750454

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Manutenção de zero	Busca de zero automático ao inicializar o equipamento
Sobrecarga	Indicação de sobrecarga tracejado quando ultrapassada a carga máxima
Subcarga	Indicação de subcarga apresentando resultado negativo
Tara	Função tara 100 % da capacidade máxima e desligamento automático
Consumo	1 W/h
Célula de carga	Sistema de compressão, c/ safe load 150%. Tipo resistiva 1,2 e 3 mV/V, 35 a 2.000 Ohms
Sistema de pesagem	Central, com célula de carga única, mitigando erros de canto e variação de peso

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 129 , de 23 de novembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, provisoriamente, os modelos R/I W-100, R/I W-200, R/I W-500 e R/I W-1000 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca WELMY, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Welmy Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Irmã Anneta Schnapp, 81 - Distrito Industrial II - Santa Bárbara D' Oeste -SP.
CEP: 13457-194

1.2 Descrição: Balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (Plataforma), dispositivo medidor de carga (Célula de carga) e dispositivo indicador contendo apenas um mostrador .

1.3 Marca: WELMY

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro em abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (e=d) kg	Valor de Divisão kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma mm x mm
R/I W-100	III	100	0,050	1	400x300
R/IW-200	III	200	0,100	2	400x300
R/I W-500	III	500	0,100	2	800x800
R/I W-1000	III	1000	0,200	4	1000x1000

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos horizontais superiores.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do valor do alívio no dispositivo receptor de carga com sinal negativo .

1.5.4 Outras indicações: Quando visualizadas, significam:

a) 3.00 - a versão de programação da balança;

b) Erro 1 - erro na memória do programa;

c) Erro 2 - erro na memória RAM;

- d) Erro 3 - erro na gravação da memória de calibração;
- e) Erro 4 - erro nos dados de calibração; e
- f) Erro 5- que a capacidade máxima selecionada durante a calibração está fora da escala do instrumento.

1.5.5 Legendas: Indicadas através da visualização de um "LED" luminoso, significando:

- a) Zero - que o zero da balança encontra-se dentro do limite de $\pm 1/4$ da menor divisão (esta legenda aparece indicada diretamente no módulo indicador de peso através do dígito "0");
- b) Tara - que o dispositivo de tara está em operação; e
- c) Estável - que a indicação da massa medida está estabilizada.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) "ZERO"- para acionar o dispositivo de retorno a zero semi- automático;
- b) "TARA" - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima da balança; e
- d) "LIGA" - para energizar o display e iniciar as operações do instrumento.

1.6.2 Dispositivo de tara semi-automático, do tipo subtrativo: quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.3 Dispositivo de rodas em ferro fundido, nos modelo R/I W-500 e R/I W-1000. 1M Dispositivo de nivelamento, constituído de pés reguláveis.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600003415/96.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 O modelo R/I W-100 a que se refere a presente Portaria, terá uso interditado para venda direta ao público.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) no de série e ano de fabricação ;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão;
- h) carga mínima;
- i) valor de divisão; e
- j) interditado para a venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "g", "h", "i" e "j", do subitem 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem, sendo que a alínea " j " deverá ser aplicada em conformidade com o estabelecido no subitem 3.1 da presente Portaria.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do dispositivo indicador das balanças modelos R/I W-100, R/I W-200, R/I W-500 e R/I W -1000.

6.2 Vista frontal das balanças modelos R/I W-100 e R/I W-200.

6.3 Vista posterior mostrando o plano de selagem das balanças modelos R/I W-100 e R/I W-200.

6.4 Vista frontal das balanças modelos R/I W-500 e R/I W-1000.

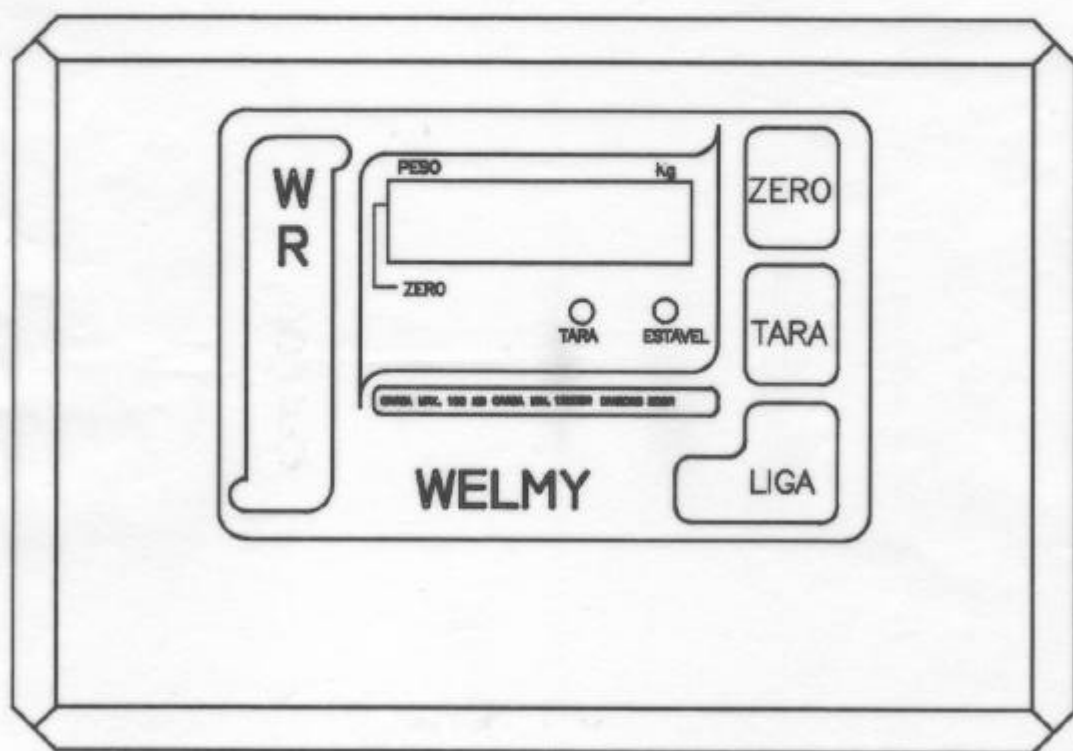
6.5 Vista posterior mostrando o plano selagem das balança modelos R/I W-500 e R/I W-1000.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano, devendo o instrumento, após este período, retomar ao INMETRO para a realização dos demais ensaios pertinentes aos Anexos II.A e II.B da Portaria INMETRO nº 236/94.

ROBERTO LUIZ DA LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 23 DE novembro DE 1998



FABRICANTE:

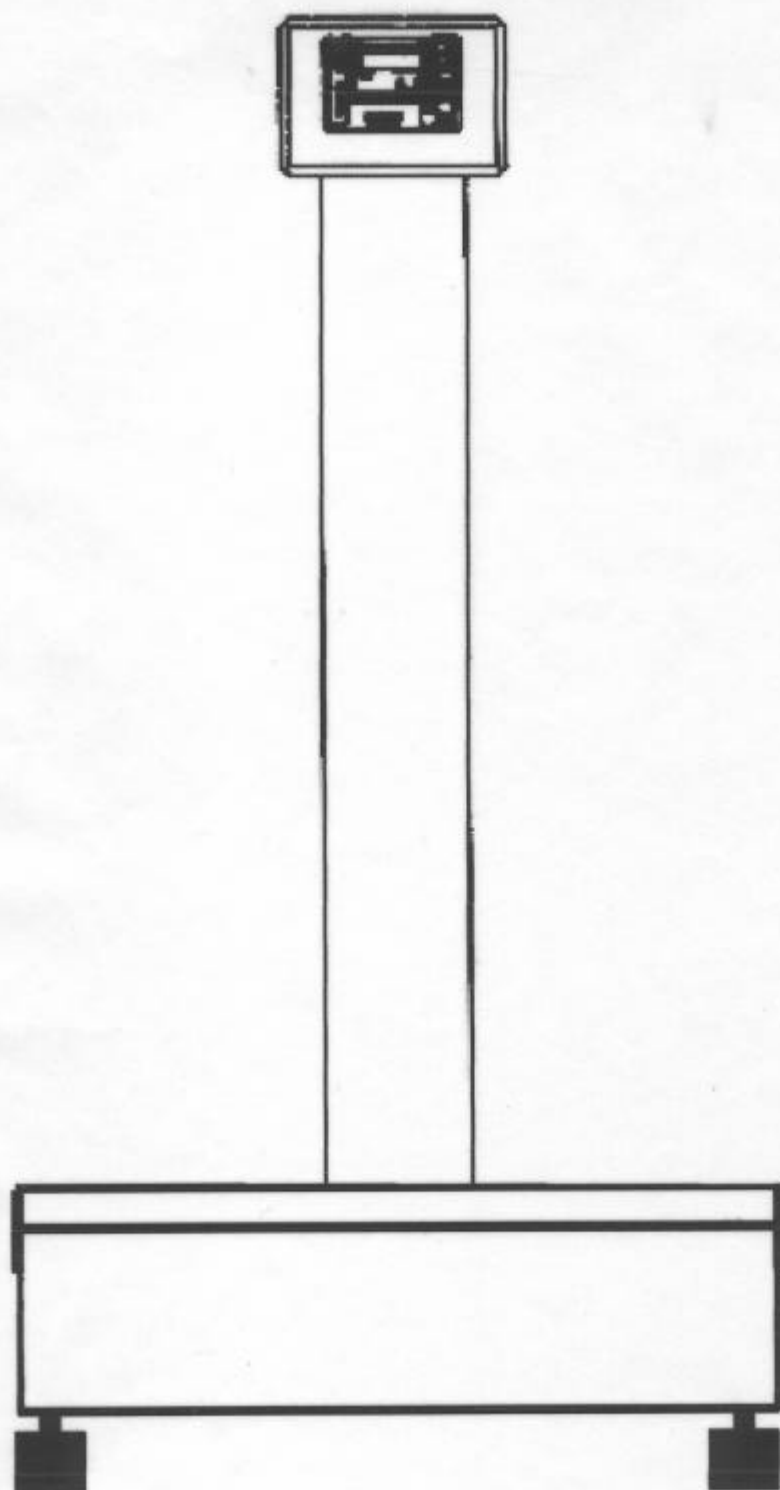
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DAS
BALANÇAS MODELOS R/I W-100, R/I W-200, R/I W-500 E
R/I W -1000

ESCALA:

ANEXO:
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 23 DE novembro DE 1998



FABRICANTE:

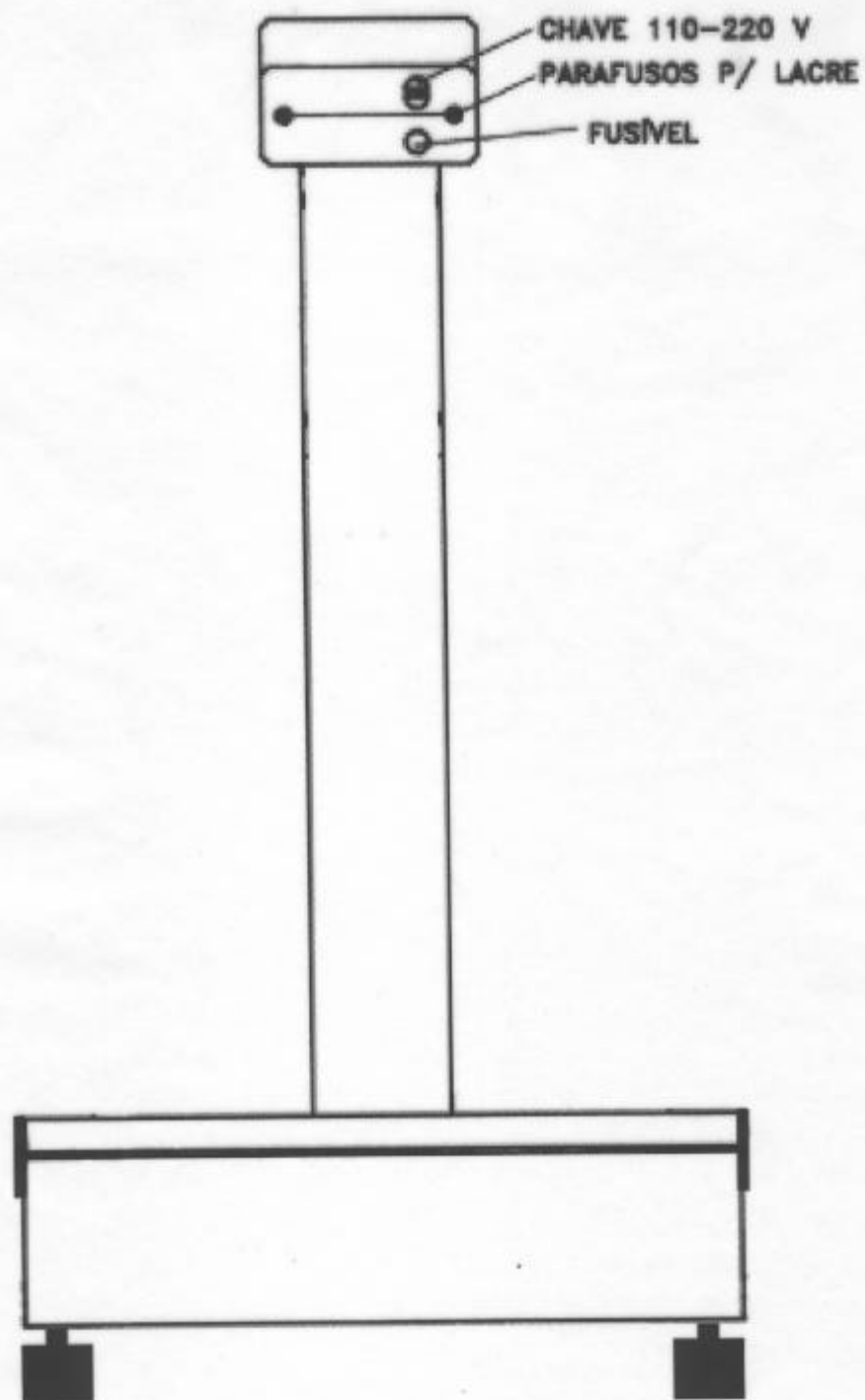
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DAS BALANÇAS
MODELOS R/I W-100 E R/I W-200

ANEXO:
2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 23 DE novembro DE 1998



FABRICANTE:

WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

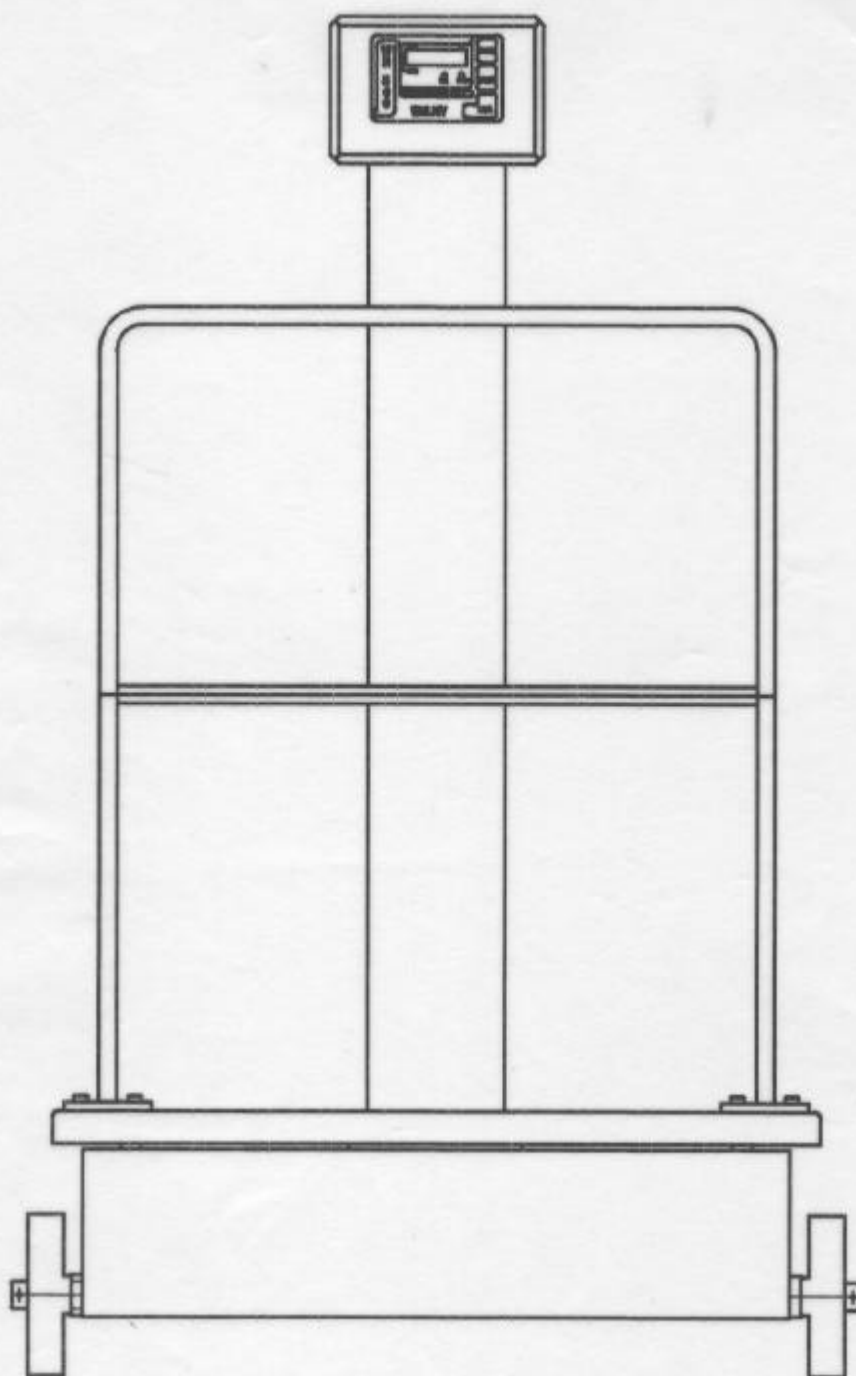
VISTA POSTERIOR MOSTRANDO O PLANO DE SELAGEM
 DAS BALANÇAS

MODELOS R/I W-100 E R/I W-200.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
 3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 23 DE novembro DE 1998



FABRICANTE:

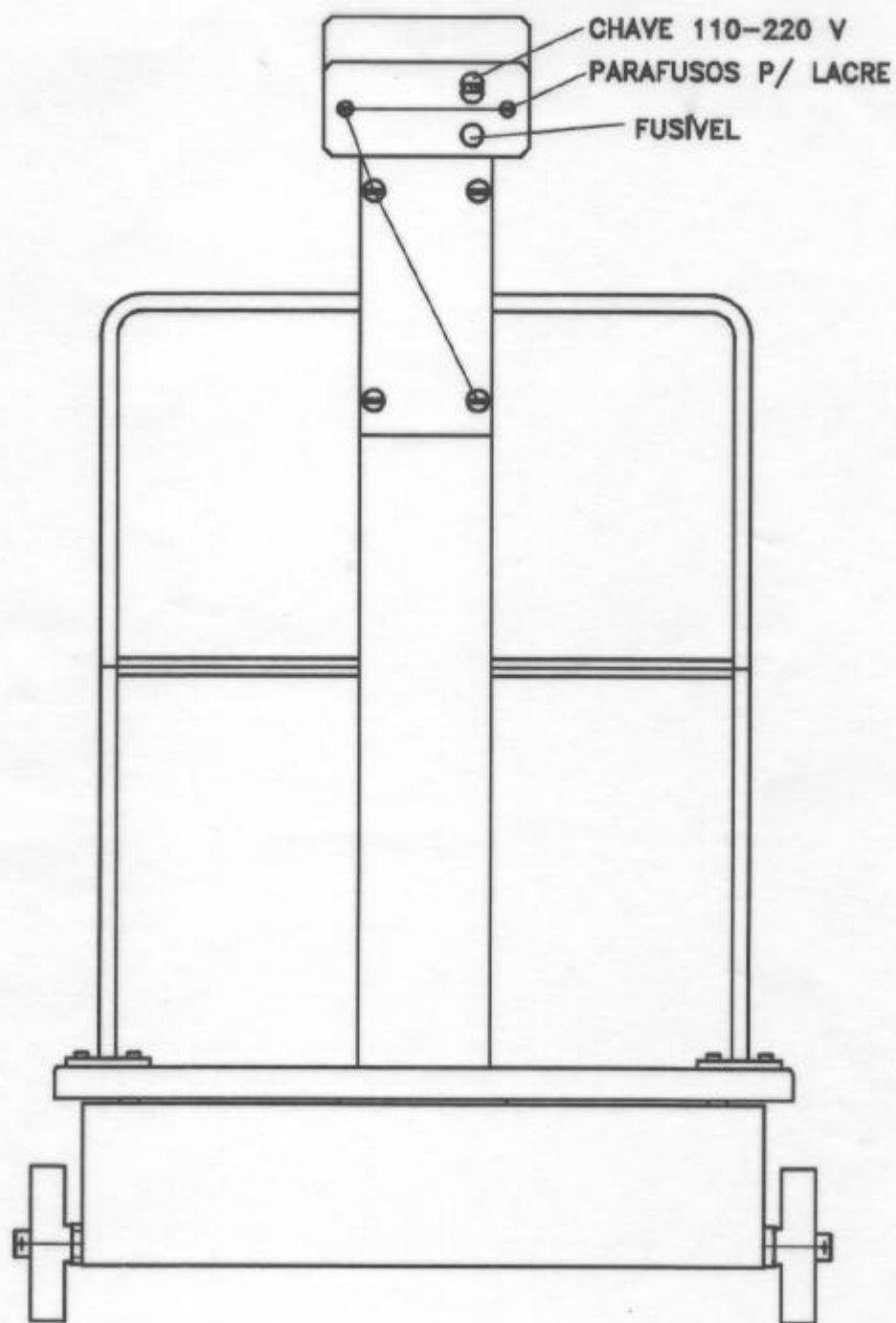
WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DAS BALANÇAS
MODELOS R/I W-500 E R/I W-1000.

ANEXO:
4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 23 DE novembro DE 1998



FABRICANTE:

WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA POSTERIOR MOSTRANDO O PLANO SELAGEM
DAS BALANÇA

MODELOS R/I W-500 E R/I W-1000

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
5

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 25, de 28 de janeiro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.049729/2006, apresentados por Welmy Indústria e Comércio Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão dos modelos W 100/2 e W 200/5, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WELMY, na Portaria Inmetro/Dimel nº 129 de 23 de novembro de 1998, conforme características metrológicas constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de carga mm x mm
W 100/2	III	100	0,02	0,4	300 x 400 ou 340 x 390
W 200/5	III	200	0,05	1	

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo citada no Art.1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Garantia

Guarde o termo de garantia e a nota fiscal de aquisição do equipamento, estes documentos serão solicitados na manutenção em garantia.
Em caso de substituição da fonte utilize sempre o original de fábrica.

A sua balança foi verificada e lacrada pelo IPEM, estando apta para o seu uso imediatamente. Recomendamos notificar o posto de fiscalização - IPEM da sua região no início de sua utilização.

O lacre do equipamento localizado sob o prato deve ser mantido intacto. A sua violação ou a tentativa de uma manutenção, por pessoas não autorizadas implicará automaticamente na perda da garantia e uma possível autuação pelo IPEM.

OBS.: garantia da bateria (quando houver): 6 meses.

Certificado de Garantia

Condições Gerais

O presente certificado garante o produto pelo prazo de 1 ano, a partir da data da emissão da nota fiscal de venda, contra eventuais defeitos de fabricação desde que o produto esteja sendo utilizado devidamente.

Utilização da Garantia

Para fins de garantia, deverá o proprietário apresentar, sempre a nota fiscal de aquisição.

A Garantia não abrange

- Serviços de Manutenção para correção de danos decorrente do uso indevido do equipamento, tais como: célula de carga estourada por excesso de peso, teclado furado, queda do equipamento.
- Serviços de instalação de infra-estrutura para o produto (instalações elétricas, suportes mecânicos)
- Reposição de materiais naturalmente desgastados pelo uso.
- Despesas eventuais de transporte, embalagem, seguro, etc.

Extinção de garantia

Fica automaticamente extinta a presente garantia se o produto sofrer danos por: acidentes ou agentes da natureza; por exposição a agentes químicos e/ou corrosivos; se utilizado indevidamente ou consertado por pessoas não autorizadas e pelo término do período de vigência.

Observação: Todas e quaisquer dúvidas quanto às condições de garantia, deverão ser esclarecidas diretamente com o fabricante.

Modelo: _____ Nº de Série: _____ Prazo: 01 ano

Welmy®

Rua Irmã Anneta Schnapp, 81 - Distrito Industrial II
CEP 13457-194 - Santa Bárbara d'Oeste - SP
Fone: (19) 3026-2566 / Fax: (19) 3026-2562
Site: www.welmy.com.br

Welmy®

Manual do Usuário



**Balança Eletrônica
para pesar pessoas
W200 / 50A / W200 / 100A / W300A**

Descrições Gerais

As balanças pesadoras da linha W - médica destinam-se a operações de pesagem de pessoas. Os diversos modelos podem ser interligados a um impressor (Impressor Welmy Matricial Serial ou Impressor

Welmy Térmico Serial) ou PC. Opcionalmente as balanças podem ser adaptadas com um Kit para conectar a uma bateria externa de 12 Volts.

Instalação

Procure instalar a W em um local livre de altas temperaturas e de ação direta de correntes de ar de grande intensidade.

Caso a superfície a qual for instalada a W for irregular, deve-se ajustar os pés nivelador para o equipamento ficar apoiado completamente.

Rede Elétrica

Verifique as boas condições de instalações elétricas onde o equipamento será colocado, para evitar danos ou mau funcionamento. O equipamento possui fonte externa full range, pode ser conectada a uma tomada, sem que seja necessária

qualquer configuração. Obs: Providencie para que a balança seja ligada em uma tomada exclusiva, evitando danos e/ou mau funcionamento.

Operação com TARA

Coloque a embalagem ou recipiente a ser descontado sobre a plataforma de pesagem, o equipamento irá mostrar o valor do peso, pressione a tecla TARA, neste momento o display de PESO irá zerar e acender o indicador LÍQUIDO, a partir desse momento, qualquer pesagem efetuada o campo PESO irá indicar o peso líquido do produto. Para desabilitar a função de TARA deve-se retirar a embalagem ou recipiente da plataforma de pesagem e pressionar a tecla TARA neste momento o display de PESO irá zerar e apagar o indicador LÍQUIDO, a partir desse

momento, qualquer pesagem efetuada o campo peso irá indicar o peso bruto do produto.

Não são permitidas TARAs sucessivas. É necessário concluir uma operação com TARA para iniciar uma nova operação. A TARA é subtrativa e limitada à capacidade máxima de cada modelo, indicada na etiqueta de identificação.

Operação W sem bateria

Depois de conectada na tomada, os visores irão apresentar uma contagem 0 a 9. Este procedimento permite visualizar se todos os dígitos estão funcionando corretamente. Em seguida ela irá apagar todos os dígitos

zerando o campo, para iniciar a condição de pesagem. Nesta inicialização é feito um auto teste para determinar se ocorre alguma anomalia. NUNCA COLOQUE NADA SOBRE O PLATAFORMA ATE QUE OS VISORES INDIQUEM ZERO.

Funções do teclado

- LIGA: Liga e/ou desliga a balança.
- TARA: Permite o desconto de algum peso.
- ZERO: Permite corrigir o centro de zero da balança quando a mesma estiver sem peso sobre a plataforma.

- IMP: Permite enviar os dados de pesagem (peso bruto, valor da tara e peso líquido) a um impressor de etiquetas, ou PC.

Equipamentos com opcional de bateria Interna

OBS.: antes de iniciar o uso, carregue a bateria. Para iniciar operação deve-se colocar a chave liga/desliga (no verso do indicador) na posição (I). Se o equipamento não for utilizado por um longo período, deve-se mudar a posição da chave liga/desliga para posição (O). A carga da bateria independe da posição desta chave liga/desliga.

Os equipamentos com bateria interna, poderão operar desconectados da rede elétrica. A autonomia da linha W LED é de 24 horas uso contínuo e da linha W LCD a autonomia é de 40 horas. Caso a bateria tenha sido carregada completamente.

Para entrar em operação após indicação de LO BAT (linha W LED e W LCD) devemos colocar a chave liga/desliga na posição (O), conectar no equipamento no carregador de bateria externo (já ligado na rede elétrica), colocar a chave liga/desliga na posição (I) e acionar a tecla LIG/DESL.

No carregador externo existe um LED com a função de indicar o status da carga, quando acesso vermelho indica bateria não carregada, acesso verde indica bateria carregada. Equipamentos com bateria interna NÃO podem utilizar o kit opcional de bateria externa.

W LCD bateria : Quando a bateria atingir 30 % da carga o indicador de bateria no display irá acender (ícone de bateria). Quando atingir 0 % da carga mínima o equipamento apresenta no campo PESO a indicação LO BAT ficando o equipamento inoperante até ser conectada a rede elétrica através do carregador de bateria externo. Ao indicar LO BAT, esta mensagem será exibida por 20 segundos e logo em seguida o equipamento se auto-desligará.

W LED Bateria: Quando a bateria se descarrega, aparece no campo PESO a indicação LO BAT ficando o equipamento inoperante até ser conectada a rede elétrica através da carregadora externa full range. Ao indicar LO BAT, esta mensagem será exibida por 20 segundos e logo em seguida o equipamento se auto-desligará.

Operação de configuração e programação de saída de dados

O equipamento ao ser ligado e após o ciclo de contagem apresentará a palavra UELMY, permitindo ao usuário programar a **velocidade** de comunicação e tipo de **saída de dados**, conforme descrito abaixo ;

- Desligar o equipamento pela tecla LIG/DESL
- Religar o equipamento pela tecla LIG/DESL e durante o ciclo de contagem dos displays, acione a tecla IMP. O display indicará "BRAUTE" e um **valor de velocidade** pré-definida, para alterá-lo utilize a Tecla TARA, com o acionamento dessa tecla, será possível navegar pelos valores definidos. Para confirmar tecle "LIGA" para linha W LED ou IMP para linha W LCD.

OBS.: Os valores apresentados referem-se às seguintes condições: **1 - 2.400 2 - 4.800 3 - 9.600**

O display indicará "PRINT" e um **tipo de saída** pré-definida, para alterar utilize a Tecla TARA, com o acionamento dessa tecla é possível navegar pelas configurações abaixo definidas. Para confirmar tecle "LIGA" para linha W LED ou IMP para linha W LCD.

Opções de configuração:

- 1-Impressor Matricial WELMY (no caso utilizar 4.800)
- 2-Impressor Térmico WELMY (no caso utilizar 9.600)
- 3-Impressora Matricial linha T1
- 4-Impressora Matricial linha T2
- 5-Impressor Matricial linha BCS
- 6-Impressor Matricial linha BP
- 7-Envio contínuo somente peso líquido com ponto.

Especificações

Modelos	Carga Máxima	Carga Mínima	Divisão	Dimensões da plataforma
W200 / 50A	200 kg	1 kg	50 g	390 x 340mm
W200 / 100A	200 kg	1 kg	100 g	390 x 340mm
W300A	300 kg	1 kg	50 g	400 x 500mm ou 600 x 600mm

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



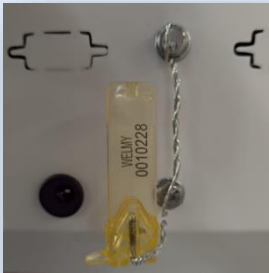
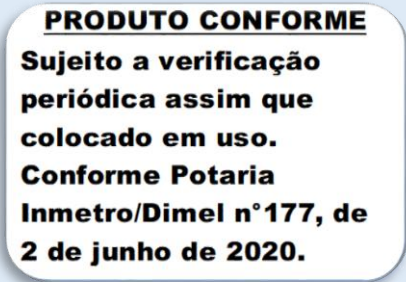
Considerando a pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Inmetro publicou as Portarias nº 101 e 114/2020 que estabelecem medidas alternativas nos casos em que o órgão da RBMLQ-I (Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro) esteja impossibilitado de executar suas atividades, autorizando a Welmy Indústria e Comércio Ltda. (via Portaria Inmetro/Dimel nº 177/2020) a emitir a declaração de conformidade de Instrumentos de Pesagem Não Automáticos (IPNA), como alternativa à verificação inicial realizada pelo IPEM, durante o período que perdurar o estado de emergência de saúde pública por conta do enfrentamento ao COVID-19.

A verificação de conformidade dos Instrumentos de Pesagem Não Automáticos (IPNA) continuará sendo realizada de acordo com a aprovação de modelo de cada instrumento, garantindo a performance das soluções nos termos de Portaria Inmetro nº 336/2019.

A principal diferença estará na substituição do lacre do Inmetro (cor **amarela**) pelo lacre da Welmy (cor **laranja**) e a ausência da marca / selo de verificação inicial (Inmetro).

Observação: Equipamentos **MECÂNICOS NÃO** possuem lacre, somente selo.

	Como é	Como está
	(IPEM / Verificação Inicial)	(Welmy / Declaração de Conformidade - IPNA)
Procedimento	O técnico do IPEM verifica a indicação do instrumento de pesagem não automático;	O técnico da Welmy verifica a indicação do instrumento de pesagem não automático;
	Caso a indicação atenda aos regulamentos técnicos metrológicos pertinentes, o instrumento recebe o lacre amarelo e recebe também a marca / selo de verificação inicial com número de série;	Caso a indicação atenda aos regulamentos técnicos metrológicos pertinentes, o instrumento recebe o lacre na cor laranja com número de série, conforme Plano de Selagem presente na portaria Inmetro/Dimel do instrumento;
	Por último, o técnico registra o número de série do selo de verificação inicial e número de série do instrumento verificado no sistema do IPEM/Inmetro.	O equipamento não receberá nenhuma marca / selo de verificação inicial e em seguida o técnico da Welmy fechará o instrumento verificado.
		Por último, o técnico registra o número de série do lacre e do instrumento de pesagem, marca do instrumento, portaria de aprovação de modelo, dados das medições e os resultados dos ensaios na planilha de controle.

Lacre (Somente para equipamentos eletrônicos)		
	Lacre Inmetro.	Lacre Welmy.
Marca / Selo de verificação inicial (Equipamentos eletrônicos e mecânicos)		
	Marca / Selo de verificação inicial (Inmetro).	Até 28/04/2021: Sem Marca / Selo de verificação. À partir de 29/04/2021: Com selo de Produto Conforme, emitido pela Welmy.
Marca de inventário		Sem marca de inventário.
	Marca de inventário (Inmetro).	
Registro	Sistema de registro do IPEM.	Planilha de controle com os dados do instrumento, que será enviada ao IPEM e Inmetro e armazenada no sistema de TI da Welmy;
		O Inmetro / IPEM determinará, de acordo com a categoria de instrumento, quais informações devem ser fornecidas assim como a periodicidade de envio;
		Recomendamos que a planilha de controle seja armazenada no sistema de TI da Welmy com backup periódico.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 2 de junho de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pela Presidência do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando a conformidade das informações constantes no processo Inmetro SEI nº 0052600.005637/2020-89 com os requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 101, de 20 de março de 2020;

Considerando a Portaria Inmetro nº 114, de 30 de março de 2020, que esclarece os critérios para a concessão de autorização de declaração de conformidade previstos na Portaria Inmetro nº 101/2020, e;

Considerando as penalidades previstas no item 9 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter provisório, a empresa Welmy Indústria e Comércio Ltda., a emitir declaração de conformidade de instrumentos de pesagem não automáticos (IPNA) como alternativa à verificação inicial, de acordo com as condições descritas a seguir:

I - DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Empresa: Welmy Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 51.425.213/0001-04

Endereço: Rua Irmã Anneta Schnapp, 81 - Distrito Industrial – Santa Barbara D'Oeste - SP

CEP: 13457-194

Autorização sob o Código Número: EAP051

II - CONDIÇÕES

Esta portaria é válida enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública por conta do enfrentamento ao COVID-19 ou até a retomada das verificações iniciais pelos órgãos integrantes da RBMLQ-I.

Caso o autorizado não atenda as condições declaradas no Termo de Compromisso anexado ao processo Inmetro SEI nº 0052600.005637/2020-89 a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 9 do Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013, que pode incluir: notificação, multa, apreensão, suspensão e cancelamento da autorização.

III - ESCOPO AUTORIZADO

A empresa está autorizada a emitir, como alternativa à verificação inicial, declaração de conformidade de instrumentos de pesagem não automáticos (IPNA), por ela fabricados, sob a supervisão metrológica da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, de acordo com os requisitos da Portaria Inmetro nº 101, de 20 de março de 2020, atualizada pela Portaria Inmetro nº 114, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
02/06/2020, ÀS 15:27, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador
0693182 e o código CRC **F2FDBB60**.





Portaria nº 237, de 08 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973 e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, com alterações introduzidas pela Lei 12.545, de 14 de dezembro de 2011, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e pela alínea "a" do subitem 4.1 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro;

Considerando a Portaria Inmetro nº 236, de 22 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 1995, seção 01, páginas 299 e 312, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico, doravante denominado RTM, referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos;

Considerando a necessidade de atualizar as disposições relativas a prazo de validade das portarias de aprovação de modelo de instrumentos de pesagem não automáticos, regulamentados pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o item 8.4 do RTM, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“ 8.4 A decisão de aprovação de modelo contém o resultado do exame, os dados necessários para identificação do instrumento aprovado e caso necessário uma descrição de seu modo de funcionamento. Os documentos técnicos relevantes tais como desenhos e esquemas são anexados à decisão.

A decisão de aprovação de modelo pode fixar condições particulares de verificação inicial ou periódica, restrições de uso ou especificações particulares relativas a utilização ou instalação dos instrumentos.

Quando novas tecnologias são aplicadas as quais não são previstas neste regulamento, uma aprovação de modelo restrita pode ser emitida. Ela pode conter as seguintes restrições: restrição do número de instrumentos aprovados; obrigação de informar a autoridade competente o respectivo local de instalação; duração da validade da aprovação limitada a dois anos, podendo ser estendida por mais três anos.

A decisão de aprovação de modelo pode prever o depósito nas dependências do Inmetro, ou nas do requerente, de um instrumento conforme o modelo aprovado.

O fabricante de um modelo aprovado deve apor, sobre cada instrumento deste modelo, a marca de aprovação de modelo. Ele não pode aplicar uma marca de aprovação de modelo a instrumentos de um modelo que não tenha sido aprovado.

Caso o fabricante de um modelo aprovado solicite, pode ser fixado que os modelos de instrumentos ou de componentes do mesmo que portem a mesma marca de aprovação de modelo, podem ser marcados sob o nome ou marca de outra firma ou sob outro nome comercial.” (NR)

...

Art. 2º Cientificar que o prazo de validade inserto nas Portarias de aprovação de modelo de instrumentos de pesagem não automáticos, regulamentados pela Portaria Inmetro nº 236/1994, deve ser revogado a partir da publicação deste instrumento no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO ESTADO DE GOIÁS

ACERTA BALANÇAS

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO, 2311
Bairro: SETOR BELA VISTA
Complemento: QUADRA 05 LOTE 11
Cidade/UF: Aragarças/GO
Fone: (64) 3638-1975
Celular: (64) 99624-8049

AGIMED

Carga Máxima: até 520 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA T 36, 3182
Bairro: SETOR BUENO
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3091-4700
Celular: (62) 99560-5427

ARENA AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 26, 345
Complemento: CARRILHO
Cidade/UF: Goianésia/GO
Fone: (62) 3353-3515
Celular: (62) 98410-7953

ATMACOM SOFTWARES

Carga Máxima: até 300 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA GOIATUBA, 280
Bairro: SOCIAL
Cidade/UF: Itumbiara/GO
Fone: (64) 3431-4292
Celular: (64) 99243-2890

CATEC

Carga Máxima: até 2000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 231, 55
Bairro: SETOR COIMBRA
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3226-4250
Fone: (64) 3621-2525

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

CATEC

Carga Máxima: até 300 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 222
Bairro: SETOR CENTRAL
Complemento: QUADRA 06 LOTE 05
Cidade/UF: Rio Verde/GO
Fone: (64) 3621-2525
Celular: (64) 99975-2330

DIGITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 250, 649
Bairro: SETOR COIMBRA
Complemento: QUADRA 30 LOTE 71
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3941-5665
Fone: (62) 98127-0771

EXATA BALANÇAS

Carga Máxima: até 200000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA DOS CRAVOS, S/N
Bairro: PARQUE PRIMAVERA
Complemento: QUADRA 23 LOTE 18
Cidade/UF: Aparecida de Goiânia/GO
Fone: (62) 3549-8188
Fone: (62) 3094-8106
Celular: (62) 99838-0936

GOBITECH BALANÇAS

Carga Máxima: até 180000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 10, S/N
Bairro: PARQUE VILA VERDE
Complemento: QUADRA 36 LOTE 14
Cidade/UF: Formosa/GO
Fone: (61) 3642-0859
Fone: (61) 3612-5686
Celular: (61) 99653-2857

GOIANTEC

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 408
Bairro: SETOR CAMPINAS
Complemento: QUADRA 127 LOTE 02
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3945-9971
Fone: (62) 3945-9972
Celular: (62) 99145-9049

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

MICRO STOK ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDAS

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: ALAMEDA ROSAS, 21
Bairro: SETOR OESTE
Complemento: QUADRA J-01 LOTE 81-E
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3224-8677

PADRÃO BALANÇAS

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA LARANJEIRAS, 396
Bairro: SETOR CAMPINAS
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3271-7256
Celular: (62) 98259-2444
Celular: (62) 98570-0065

R C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, 2457
Bairro: SETOR AEROPORTO
Cidade/UF: Aragarças/GO
Fone: (64) 3638-3378
Celular: (66) 99991-5663
Celular: (62) 99602-1093

R & R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Carga Máxima: até 2000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA VERA CRUZ, S/N
Complemento: QUADRA 58 LOTE 20-A
Bairro: JARDIM ALEXANDRINA
Cidade/UF: Anápolis/GO
Fone: (62) 3311-7073
Celular: (62) 99251-9186

SERVE

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA C 115, 36
Bairro: JARDIM AMÉRICA
Complemento: QUADRA 211 LOTE 07
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3286-1010



Documento assinado digitalmente

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA

Data: 10/01/2025 16:33:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA
CPF 266.763.638-44
PROCURADOR

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

REDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA RIO GRANDE DO SUL

BALANÇAS MUNDIAL

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: Avenida Cairu, 1421
Bairro: NAVEGANTES
Cidade/UF: Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3343-9857
Fone: (51) 3343-2342
Celular: (51) 98603-6232

BALANÇAS RIOGRANDENSE

Carga Máxima: até 3000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA SERTÓRIO, 6315
Bairro: PARQUE SÃO SEBASTIÃO
Cidade/UF: Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3371-1602
Fone: (51) 98405-9911

DCODER

Carga Máxima: até 210 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA DR. PAULINO GUERRA. 482
Bairro: JARDIM ITU
Cidade/UF: Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3347-2939

ODONTOTEC

Carga Máxima: até 200 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO, 610
Bairro: SÃO GERALDO
Cidade/UF: Porto Alegre /RS
Fone: (51) 3342-2063



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

PORTO BALANÇAS LTDA ME

Carga Máxima: até 3000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA CAIRU, 615
Bairro: NAVEGANTES
Cidade/UF: Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3095-3007
Celular: (51) 98026-9963

BALANÇAS CENTER

Carga Máxima: até 170 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA TRONCA, 2744
Bairro: RIO BRANCO
Cidade/UF: Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3538-4815
Celular: (54) 99983-9391

BALANÇAS DALLE MOLLE

Carga Máxima: até 120000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA SÍLVIO BIVAR SCHMITT, 391
Bairro: CENTENÁRIO
Cidade/UF: Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3217-7000
Fone: (54) 3221-7211

POLYTRONICS SOLUÇÃO EM PESAGEM

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA GIÁCOMO VARASQUIN, 137
Bairro: RIO BRANCO
Cidade/UF: Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3419-8193
Fone: (54) 3225-3420
Fone: (54) 3225-3006



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

BALANÇAS GAÚCHA

Carga Máxima: até 160000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA VAL PORTO, 241
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SALGADO FILHO
Cidade/UF: Rio Grande/RS
Fone: (53) 3231-3336
Celular: (53) 98120-0178

DISTEMAQ

Carga Máxima: até 509 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 5
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Rio Grande/RS
Fone: (53) 3232-4187

CENTRAL PASSO

Carga Máxima: até 600 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA JOÃO DE CESARO, 255
Bairro: BAIRRO RODRIGUES
Cidade/UF: Passo Fundo/RS
Fone: (54) 3313-1166
Fone: (54) 3045-1166

ELMO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA ALVORADA, 49
Bairro: VILA LAGOA DO POTREIRO
Cidade/UF: Passo Fundo/RS
Fone: (54) 3311-3174
Fone: (54) 3311-3174
Celular: (54) 99923-1067

IRMÃOS TORTELLI

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA PAISSANDU, 1762
Bairro: BOQUEIRÃO
Cidade/UF: Passo Fundo/RS
Fone: (54) 3312-1244/3312-1144

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

SUL SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA VINTE DE SETEMBRO, 208
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Passo Fundo/RS
Fone: (54) 3317-3288

CONSERMARK

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA VISCONDE MAUÁ, 182
Bairro: MEDIANEIRA
Cidade/UF: Santa Maria/RS
Fone: (55) 3027-7647
Celular: (55) 99999-8656

DGB

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA CEL NIEDERAUER, 540
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Santa Maria/RS
Fone: (55) 3217-3000
Celular: (55) 99978-9359
Celular: (55) 99693-4540

MASTERTEC SOLUÇÕES EM PESAGEM

Carga Máxima: até 200000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Cidade/UF: Gravataí/RS
Fone: (51) 3488-0242
Celular: (51) 3431-4559
Celular: (51) 98055-7351

SERVIMAQ

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA DOM CASMURRO, 50
Bairro: VILA NATAL
Cidade/UF: Gravataí/RS
Fone: (51) 3488-4603

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

MPC

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA CORONEL FREDERICO LINCK, 487
Bairro: OURO BRANCO
Cidade/UF: Novo Hamburgo/RS
Fone: (51) 3593-7804
Fone: (51) 3594-6809

REATECH MANUTENÇÃO EM ELETRÔNICA LTDA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA, 149
Bairro: BOA VISTA
Cidade/UF: Novo Hamburgo/RS
Fone: (51) 3582-9682
Fone: (51) 3593-3964
Celular: (51) 98407-9312

BALANÇAS SANTA CRUZ

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Saúde/Profissional
Endereço: Rua FRANCISCO JOSÉ HOFF, Nº 167
Bairro: CIPRIANO DE OLIVEIRA
Cidade/UF: Vera Cruz/RS
Celular: (51) 99643-2128

BALANÇAS TRENTIN LTDA

Carga Máxima: até 120000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO, 1463
Bairro: CENTENÁRIO
Cidade/UF: Montenegro/RS
Fone: (51) 3632-8420

MG DENTAL TÉCNICA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA ALBERTO GOTTSELIG, 123
Bairro: CENTENÁRIO
Cidade/UF: Montenegro/RS
Fone: (51) 3632-9286
Celular: (51) 99957-2162

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

BS BALANÇAS E EQUIPAMENTOS

Carga Máxima: até 2200 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA JOSÉ PORFÍRIO DA COSTA, 499
Bairro: PRADO
Cidade/UF: Taquari/RS
Celular: (51) 99612-5065
Celular: (51) 99777-0216

CAL BALANÇAS

Carga Máxima: até 180000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA OCTÁVIO PEIXOTO, 1332
Bairro: FRAGATA
Cidade/UF: Pelotas/RS
Fone: (53) 3278-5065
Celular: (53) 99106-7276

CENTERMAQ

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: Avenida Santo Dal Bosco, 151
Bairro: IPIRANGA
Cidade/UF: Erechim/RS
Fone: (54) 3712-3000
Fone: (54) 3321-5469
Celular: (54) 99989-8173

CENTRAL AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA VINTE DE SETEMBRO, 1079
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Sananduva/RS
Fone: (54) 3343-2703
Fone: (54) 3343-3366
Celular: (54) 99964-3673



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

CLOSS COMÉRCIO DE BALANÇAS

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 285
Bairro: SCHARLAU
Cidade/UF: São Leopoldo/RS
Fone: (51) 3568-1510

ELETRÔNICA VASCONCELLOS

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 284
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3312-1526

JETSUL

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA MÉXICO, 532
Bairro: SANTO INÁCIO
Cidade/UF: Frederico Westphalen/RS
Fone: (55) 3744-1899

JSB ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Carga Máxima: até 2000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA JOÃO B. DE MENEZES, 114
Bairro: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
Cidade/UF: Santa Cruz do Sul/RS
Fone: (51) 3713-2018
Fone: (51) 99917-9374

MANUTEC IJUI

Carga Máxima: até 3000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA JOSÉ GABRIEL, 632
Bairro: TIARAJU
Cidade/UF: Ijuí/RS
Fone: (55) 3332-7280
Celular: (54) 99659-6670



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

SERVISUL

Produto Atendido: Linha Saúde
Cidade/UF: Santa Rosa/RS
Fone: (55) 99962-4297

SINOGAR

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA SANTA CLARA, 32
Bairro: SAO FRANSISCO
Cidade/UF: Três de Maio/RS
Fone: (55) 3535-2065
Celular: (55) 98477-2065

TROPICAL BALANÇAS

Carga Máxima: até 60 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: ESTRADA RS407, 1746
Bairro: SANTO ANTÔNIO
Cidade/UF: Capão da Canoa/RS
Fone: (51) 3416-9044
Celular: (51) 99913-2201

Documento assinado digitalmente
 **GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA**
Data: 08/01/2025 14:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA
Procurador
CPF 266.763.638-44

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO ESTADO DE GOIÁS

ACERTA BALANÇAS

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO, 2311
Bairro: SETOR BELA VISTA
Complemento: QUADRA 05 LOTE 11
Cidade/UF: Aragarças/GO
Fone: (64) 3638-1975
Celular: (64) 99624-8049

AGIMED

Carga Máxima: até 520 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA T 36, 3182
Bairro: SETOR BUENO
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3091-4700
Celular: (62) 99560-5427

ARENA AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 26, 345
Complemento: CARRILHO
Cidade/UF: Goianésia/GO
Fone: (62) 3353-3515
Celular: (62) 98410-7953

ATMACOM SOFTWARES

Carga Máxima: até 300 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA GOIATUBA, 280
Bairro: SOCIAL
Cidade/UF: Itumbiara/GO
Fone: (64) 3431-4292
Celular: (64) 99243-2890

CATEC

Carga Máxima: até 2000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 231, 55
Bairro: SETOR COIMBRA
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3226-4250
Fone: (64) 3621-2525

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

CATEC

Carga Máxima: até 300 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 222
Bairro: SETOR CENTRAL
Complemento: QUADRA 06 LOTE 05
Cidade/UF: Rio Verde/GO
Fone: (64) 3621-2525
Celular: (64) 99975-2330

DIGITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 250, 649
Bairro: SETOR COIMBRA
Complemento: QUADRA 30 LOTE 71
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3941-5665
Fone: (62) 98127-0771

EXATA BALANÇAS

Carga Máxima: até 200000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA DOS CRAVOS, S/N
Bairro: PARQUE PRIMAVERA
Complemento: QUADRA 23 LOTE 18
Cidade/UF: Aparecida de Goiânia/GO
Fone: (62) 3549-8188
Fone: (62) 3094-8106
Celular: (62) 99838-0936

GOBITECH BALANÇAS

Carga Máxima: até 180000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA 10, S/N
Bairro: PARQUE VILA VERDE
Complemento: QUADRA 36 LOTE 14
Cidade/UF: Formosa/GO
Fone: (61) 3642-0859
Fone: (61) 3612-5686
Celular: (61) 99653-2857

GOIANTEC

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 408
Bairro: SETOR CAMPINAS
Complemento: QUADRA 127 LOTE 02
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3945-9971
Fone: (62) 3945-9972
Celular: (62) 99145-9049

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64

MICRO STOK ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDAS

Carga Máxima: até 500 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: ALAMEDA ROSAS, 21
Bairro: SETOR OESTE
Complemento: QUADRA J-01 LOTE 81-E
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3224-8677

PADRÃO BALANÇAS

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA LARANJEIRAS, 396
Bairro: SETOR CAMPINAS
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3271-7256
Celular: (62) 98259-2444
Celular: (62) 98570-0065

R C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, 2457
Bairro: SETOR AEROPORTO
Cidade/UF: Aragarças/GO
Fone: (64) 3638-3378
Celular: (66) 99991-5663
Celular: (62) 99602-1093

R & R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Carga Máxima: até 2000 kg
Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: AVENIDA VERA CRUZ, S/N
Complemento: QUADRA 58 LOTE 20-A
Bairro: JARDIM ALEXANDRINA
Cidade/UF: Anápolis/GO
Fone: (62) 3311-7073
Celular: (62) 99251-9186

SERVE

Produto Atendido: Linha Eletrônica
Endereço: RUA C 115, 36
Bairro: JARDIM AMÉRICA
Complemento: QUADRA 211 LOTE 07
Cidade/UF: Goiânia/GO
Fone: (62) 3286-1010



Documento assinado digitalmente

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA

Data: 10/01/2025 16:33:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA
CPF 266.763.638-44
PROCURADOR

FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ 49.535.491/0001-64



03/06/2026

0097242422

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1642757****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 49.535.491/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097242422





03/06/2026

0097256648

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1650579****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 03/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 49.535.491/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:**0097256648**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1698554

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1698554
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Raiz do CNPJ: 49.535.491

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : AMERICANA

Endereço da sede : Rua Luiza Meneghel Mancini, Nº 96, Bairro Jardim Paulista, Americana - SP.
13.468-274

Finalidade: Licitações

Certidão emitida às 11:08 de 03/06/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.535.491/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/02/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

- Voltar
- Gerar PDF